



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.223/2014

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO, o Item 12.6 do Edital nº 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por dois (02) anos o Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2012, de 27/04/2012, publicado no D.I.O.ES, de 30/04/2012, a partir da data de vencimento da homologação do resultado final, de 19/12/2012, publicado no D.I.O.ES, de 26/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de Dezembro de 2014.


JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente da CMG